



MUNICIPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Autógrafo 034|2026
Projeto de Lei 1827/2026
20/03/2026

**SÚMULA: “Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL
Recurso Vinculado ao Orçamento vigente
conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá
Outras Providências.”**

O (A) PREFEITO (A) DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL Recurso Vinculado, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 35.767,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
05.001.10.302.0013.1.436.	C.C - 62.630-9 - SUS INVEST. ESTRUT DA AT ESPEC PROP 11295659000125015 PORT 10023

57 - 4.4.90.52.00.00 16010060	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.767,00
-------------------------------	---------------------------------------	-----------

Total Suplementação: 35.767,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa N° 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

.4.1.1.51.21.01.0	Transferências do SUS - Bloco Investimento - ASPS - Atenção Especializad	35.767,00
-------------------	---	-----------

Total da Receita: 35.767,00

Art. 3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.



MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE

Art 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Leiza Maria Soares

Leiza Maria Soares
Presidente

Deivid Ronier Pauli

Deivid Ronier Pauli
1º Secretário